



Projeto de Lei Nº 17/2023

Institui no Município de Itapevi o mês “janeiro Branco”, dedicado à realização de ações educativas para difusão da saúde mental.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Itapevi o mês “janeiro Branco”, dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Art. 2º - No mês “janeiro Branco”, o Poder Público municipal, em cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada, realizará campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde mental, fundada nas seguintes diretrizes:

I - Estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental;

II - Promover discussões, debates e Iniciativas, convocando toda a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas a saúde mental;

III - Incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade.

Art. 4º - O Poder Executivo no que couber, regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2023.

Rogério Moreira dos Santos
“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

O presente projeto tem como objetivo trazer, para o plano normativo, a questão da saúde mental como medida a ser priorizada, debatida e estruturada pelas políticas públicas do Município, diante da sua relevância e protagonismo assumidos nesse Início de século na área da saúde.

Em uma época em que as taxas de suicídio, depressão e ansiedade têm crescido de forma exponencial em todo o mundo - segundo dados dos N'Ministérios da Saúde e da Organização Mundial de Saúde (OMS) a Campanha Janeiro Branco justifica-se como uma importante ação preventiva em relação a essas graves questões e, fundamentalmente, como uma necessária campanha voltada à promoção de mais Saúde Mental nas vidas das pessoas e à democratização, em melo à humanidade, dos conhecimentos relacionados a esse objetivo.

Os casos de transtornos psiquiátricos e doenças mentais no ambiente de trabalho estão crescendo no Brasil. Segundo especialistas, o ambiente de trabalho pode acarretar uma série de problemas de saúde para os funcionários de empresas públicas e privadas.

O presente projeto visa resguardar a saúde mental da população itapeviense, de forma atenta à tais estudos.

Os objetivos da Campanha Janeiro Branco são:

- Fazer do mês de janeiro o marco temporal estratégico para que todas as pessoas do mundo reflitam, debatam e planejem ações em prol da Saúde mental e da Felicidade em suas vidas ao longo de todo o ano;





- Chamar a atenção de todo mundo para o tema da Saúde Mental nas vidas das pessoas;
- Aproveitar o início de todo ano para incentivar as pessoas a pensarem a respeito das suas vidas, dos seus relacionamentos e do que andam fazendo para serem verdadeiramente felizes;
- Chamar a atenção das pessoas para pensarem a respeito do que precisam mudar em suas vidas para serem, realmente, felizes;
- Mostrar às pessoas que sempre são possíveis o fechamento e a abertura de novos ciclos em busca da Felicidade em suas vidas.

Os resultados almejados com a campanha Janeiro Branco, por sua vez, são:

- Incentivar uma reflexão pessoal sobre as possibilidades e necessidades de mudanças na vida em decorrência um novo ano;
- A realização de um balanço nos objetivos, metas e projetos pessoais atingidos e as necessidades de adequação e avaliação dos objetivos em andamento sob a ótica do bem-estar e a felicidade pessoal;
- Promover uma reflexão no momento de virada de ano, sendo um momento simbólico que a humanidade criou para parar um pouco e pensar sobre si mesma;
- Encorajar o momento, ao abrir as portas de um novo ano para todos – e incentivar uma reavaliação sobre as nossas escolhas ou condições do ano que passou e que nos impediram de ser, verdadeiramente, felizes!;
- Motivar um planejamento pessoal no novo ciclo de 12 meses que se abre à nossa frente, priorizando medidas profiláticas e de atuação de saúde mental.



Dessa forma, a Campanha Janeiro Branco se propõe a fazer do mês de janeiro um mês dedicado às reflexões, às orientações e ao planejamento de ações estratégicas em prol da Saúde Mental e da Felicidade nas vidas de todas as pessoas e em todos os ambientes em que elas estejam - e, em especial, daquelas pessoas que nunca tiveram a oportunidade de entrar em contato com essas reflexões, orientações e ações.

Por derradeiro, em razão da relevância do tema tratado no presente projeto de lei, somada à mudança de paradigma da questão relativa à saúde mental, em virtude de seu protagonismo dentre as "novas doenças do século XXI", a discussão do presente projeto de lei e sua posterior aprovação é medida de resgate da dignidade da população acometida pela doença, além de dever indeclinável do Poder Público na sua constitucional função de promoção da saúde e bem estar da população, pelo que, a participação e aprovação pelos pares desta Casa de Leis é medida de salutar importância

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2023.

Rogério Moreira dos Santos
“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=UK34408PXD8BAK7F>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UK34-408P-XD8B-AK7F

